

SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A
CNPJ/ME nº 45.754.044/0001-45
NIRE 31.300.145.824

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de 2023, às 11h00 na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, nº 521, sala 1601, parte 04, Bairro Belvedere, em Belo Horizonte/MG, CEP 30320-760, pela via digital, através de plataforma eletrônica, conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, independentemente de convocação, os acionistas representantes da totalidade do capital social da SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A. ("Companhia"), para deliberar sobre as matérias da ordem do dia.

MESA: Presidente: Celso Antonio Lambais; Secretária: Adriana Augusta Oliveira Pardini.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

PRESEÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes da Lista de Presenças. Presentes também, os representantes da **PEDROSA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.**, empresa especializada contratada pelos acionistas na forma prevista no artigo 8º da Lei nº 6.404/76, para promover a avaliação dos bens que serão contribuídos para promover o novo aumento do capital social da Companhia.

LAVRATURA DA ATA: Autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

ORDEM DO DIA: Conforme documentos previamente disponibilizados aos acionistas, deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** aumento do valor do capital social da Companhia; e **(ii)** consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i) Aprovar o aumento do valor do capital social da Companhia, atualmente de R\$68.472.754,00 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) para R\$70.959.494,92 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$ 2.486.740,92 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos),

mediante a emissão de 2.486.741 (dois milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e uma) novas ações, ordinárias nominativas e sem valor nominal.

- (i.i) As novas ações subscritas são integralizadas por sua acionista **LSI - LOGÍSTICA S.A.**, mediante a contribuição de bens, nos termos do boletim de subscrição, o qual, autenticado pela Mesa, integra a presente ata na forma do Anexo I, como se segue:

“2.486.741 (dois milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e uma) novas ações, ordinárias nominativas e sem valor nominal que são integralizadas por sua acionista **LSI - LOGÍSTICA S.A.**, representada, nos termos do seu Estatuto Social, mediante a contribuição em bens no valor total em moeda corrente nacional de R\$ 2.486.740,92 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).”

- (i.ii) Os bens, direitos e obrigações caracterizados por “estoque” que estão sendo objeto de avaliação consubstanciada nos correspondentes laudos datados de 31 de março de 2023, 30 de setembro de 2023 e 31 de outubro de 2023, respectivamente, confirmando que esses bens valem, pelo menos, o valor que lhes foi atribuído e sendo examinado e aprovado, sem ressalvas por todos os acionistas presentes, foram devidamente autenticados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia que embasou o aporte de capital deliberado. Para este fim, fica ratificada por todos os acionistas presentes a indicação da empresa provedora desses laudos, a **PEDROSA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Norte, 1560, Sala 601, bairro Savassi, CEP 30.130-138, inscrita no CNPJ/ME sob n. 08.719.905/0001-28 e no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob n. 013055/0, representada, na forma de seu contrato social, por seu sócio Sr. Frederico Ferreira Pedrosa, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº MG-6.080.504 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 039.454.666-01 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o nº 78.924/O.

- (i.iii) Os demais acionistas presentes, renunciam ao direito de subscrever e integralizar novas ações para aumento do capital social da companhia.

- (i.iv) Em razão do aumento do valor do capital social da companhia, passa o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social a vigor com a seguinte e nova redação:

“Artigo 5º - O capital social, subscrito e integralizado da companhia, em bens e em moeda corrente nacional é de R\$70.959.494,92 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) dividido em 70.959.495 (setenta milhões, novecentas e cinquenta e nove mil, quatrocentas e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à Companhia. (...)”

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da mesa declarou encerrada a assembleia geral ordinária. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas presentes,

por meio da plataforma digital. Mesa: **Celso Antonio Lambais** - Presidente; **Adriana Augusta Oliveira Pardini** – Secretária, Acionistas presentes: **Manserv Montagem e Manutenção S.A**, **LSI Logística S.A**, **LSI Administração e Serviços S.A** e **Manserv Facilities Ltda**. Perito Independente: **Pedrosa Contadores Associados Ltda**.

Conforme o original

Adriana Augusta Oliveira Pardini
Secretária